Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT — Ano 2021 - Anexo ao DOM Nº 3.161 - 2 de dezembro de 2021

Administração Direta

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA GSF Nº 069/2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR como Fiscais do Contrato nº 008/2021, celebrado entre o Município de Teresina, e a Empresa GABRIEL MELO FERREIRA CAMPELO, GRÁFICA RÁPIDA G. CAMPELO, CNPJ: 33.117.785/0001-36, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, a Servidora Maria do Perpétuo Socorro Nogueira Bastos, Chefe de Almoxarifado-SEMF, Matrícula – 94465, CPF: 482.327.773-20, para assumir a Função de Fiscal Titular e o Servidor Paulo da Paz Nunes, Matrícula: 94466, CPF: 035.844.203.-69, Assistente de Apoio a divisão, para exercer a Função de Fiscal Substituto, tendo ambos a função de adotarem os procedimentos necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), durante o período de vigência do contrato; Conforme autos do Processo Administrativo nº 00043.007328/2021-57 PMT/SEI; Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura. Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina 30 de novembro de 2021. Robert Rios Magalhães, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF.

PORTARIA GSF Nº 070/2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, RESOLVE: Art. 1º - DESTITUIR da função de fiscal do Contrato nº 05/2021, celebrado entre o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Finanças– SEMF e a Empresa L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA, CNPJ: 07.686.538/0001-40, a Fiscal – Renata Alves Martins, Matricula94427, CPF: 048.461.293-06, Secretária de Gabinete - SEMF; Art. 2º - DESIGNAR como Fiscais do Contrato nº 05/2021, celebrado entre o Município de Teresina, e a Empresa L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA, CNPJ:07.686.538/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, a Servidora Rosângela Maria Gomes Brito, Gerente Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, CPF: 180.826.103-87, RG: 333.069 SSP/PI, matrícula nº 94308, para assumir a Função de Fiscal Titular e a Servidora Maria do Perpétuo Socorro Nogueira Bastos, Chefe de Almoxarifado - SEMF, CPF: 482.327.773-20, matrícula nº 94465, para assumir a Função de Fiscal Substituta, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), com efeitos retroativos a dezessete de agosto de dois mil e vinte e um, até a data da vigência contratual e/ou aditamento se houver; Conforme autos do Processo Administrativo nº 00043.003091/2021-93/PMT/SEI; Art. 3º – DETERMINAR que os referidos Servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização, observando em especial a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, adi-

Serviço Financeiro (Dezembro/2021)

SALÁRIO MÍNIMO (R$)	1.100,00
TAXA SELIC (%)	7,25
TJLP (% ao ano)	4,39
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,1159
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

Sumário

Administração Direta 1